

D. . . . . . . . . . . .

# Diário Oficial

### MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXTRAS



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - № 1141 / 2024 :: TERÇA, 05 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

#### **SUMÁRIO**

Descrição	гадша
PORTARIA Nº 019/2024/DIÁRIAS	
PORTARIA Nº 020/2024/DIÁRIAS	1

#### PORTARIA Nº 019/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Secretário Municipal de Cultura e Turismo: Domingos Martins de Almeida

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais) (composição do valor: 05 diárias de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **Domingos Martins de Almeida**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Portaria n° 011/2021, portador do CPF n° **625.822.323-00**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF com a finalidade de participar da 4ª Conferência Nacional de Cultura no período de 04 a 08 de março de 2024.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Agência: 0644

**Conta Corrente:** 000782166838-0

Banco: Caixa Econômica

**Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá -----

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE MARÇO DE 2024, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

#### MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

#### PORTARIA Nº 020/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Delegado do Conselho Municipal de Cultura: Elandias Bezerra Sousa

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c0d96c7da4db7cecb32882dbba602b8251fa95f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais) - (composição do valor: 05 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem de Elandias Bezerra Sousa, Delegado do Conselho Municipal de Cultura, portador do CPF nº 862.622.541-53, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF com a finalidade de participar da 4ª Conferência Nacional de Cultura no período de 04 a 08 de março de 2024.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Agência: 3611

Conta Corrente: 01071270-1

Banco: Santander

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE** DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE MARÇO DE 2024, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

#### MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c0d96c7da4db7cecb32882dbba602b8251fa95f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

## DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

#### **MATHEUS SOARES CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c0d96c7da4db7cecb32882dbba602b8251fa95f9



